DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Terça-feira, 05 de setembro de 2023 **Ano IV | Edição nº 637** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água- Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Decreto nº 1.667/2023

"Substitui e Nomeia novo membro da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento nos termos dos artigos 73, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 51, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a servidora **LARISSA GUEDES PEREIRA** substituída pela servidora **MILENA DE SOUSA SANTIAGO**, inscrito no CPF sob o nº 470.001.258-70, portador do RG nº 56.240.943-9.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR

MEMBROS:

4- CAMILA FALCI DOS SANTOS
5- MILENA DE SOUSA SANTIAGO
6- DONATO DONIZETE MUNHOZ

Art. 3º. A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura está prevista na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes.

Art. 4º. A investidura do Membro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Artigo 1º, será de 01 (um) ano, observado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água- Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

o disposto no art. 51, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Os membros poderão ser desligados ou substituídos, provisória e ou definitivamente, a qualquer tempo, independentemente do prazo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 5º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o DECRETO nº 1617/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 04 de setembro de 2023.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 – Tele-fax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água- Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Decreto nº 1.668/2023

"Designa o pregoeiro e membros da Equipe de Apoio de Licitação e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fundamento nos termos dos artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomear nesta data como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade de Pregão, os funcionários abaixo relacionados:

PREGOEIRO (A): JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR

EQUIPE DE APOIO:

1- ANDRÉ LUIZ LIBERATO
2- BRUNA WAIZBART DA SILVA
3- LARISSA GUEDES PEREIRA

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 04 de setembro de 2023.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 – Tele-fax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS / SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

Edital nº. 12/2023 - CMDCA
CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES DO MUNICIPIO DE IARAS/SP
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IARAS/SP PARA O MANDATO DE 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2024 A 9 (NOVE) DE JANEIRO DE 2028. (Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº. 1008/2023 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IARAS/SP.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia **1 de outubro de 2023**, no horário de **8h às 17h**, através de voto eletrônico, no local abaixo relacionado:

- **EMEF Profa. JULIETA BUCHDID CARVALHO**, situada à Rua São Paulo, 205-A, Centro – Iaras /SP

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 30 de junho de 2023.

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc) e o Título de Eleitor ou e-título.

V – Cada eleitor poderá votar em apensas **1 (um) candidato**;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nome de Campanha Urna Eletrônica	Número de Campanha Urna Eletrônica
Alessandra Camargo	12
Bruno Costa	14
Kelli Reis	20

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

Lucas Souza	33
Marcia Veiga	15
Noeli Peixoto	10
Rafael Santos	25
Thiara Gomes	13

IX. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

X. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, 05 de Setembro de 2023.

Amanda Aparecida Gonçalves da Silva

AMANDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

LUCIANA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVÉRIO
Presidente da Comissão Especial de Escolha

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

Edital nº. 11/2023 - CMDCA

CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA, ESCRUTINADORES E APOIO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IARAS/SP PARA O MANDATO DE 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2024 A 9 (NOVE) DE JANEIRO DE 2028. (Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº. 1008/2023 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO**,

1. Convoca os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Iaras/SP. no dia 01 de Outubro de 2023, das 8h às 17h.

2. Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Iaras/SP, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na **EMEF PROF JULIETA BUCHDID CARVALHO**, situada à Rua São Paulo, 205-A, Centro – Iaras – SP

3. No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

4. Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará **26 de setembro de 2023, às 10 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Praça Monção, 593 – Centro – Iaras – SP **(antigo prédio do CRAS)**, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, o respectivo Fiscal previamente indicado.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, ESCRUTINADORES e APOIO.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 154 – CENTRO - IARAS/SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM

Coordenadora do Prédio de votação

Nome	RG
1. Amarílis de Fátima Monteiro Silva Lima	46.797.490-1

Comissão Eleitoral/Escrutinadores

Nome	RG
1. Luciana de Fátima Ribeiro Silvério	30.579.722-0
2. Cristiane Guimarães	25.347.464-4
3. Eduarda Aparecida Domingues	50.412.059-1
4. Amanda Aparecida Gonçalves da Silva	46.332.773-1

Seção 1	NOME	RG
PRESIDENTE	Michaela Fernanda da Silva Nunes	45.727.274-0
MESÁRIO	Fernanda de Fátima Ferreira	49.707.380-8
SECRETÁRIO	Maria Jovana Rosa Góes Souza	41.079.978-6

Seção 2	NOME	RG
PRESIDENTE	Cristiane Guimarães	25.347.464-4
MESÁRIO	Ana Carolina da Silva Pereira	44.744.296-X
SECRETÁRIO	Amanda Aparecida Gonçalves da Silva	46.332.773-1

Seção 3	NOME	RG
PRESIDENTE	Eduarda Aparecida Domingues	50.412.059-1
MESÁRIO	Diego Munhoz Monteiro	48.800.602-8
SECRETÁRIO	Tais de Fátima Oliveira Mendes	44.793.285-8

Apoio

Nome	RG
1. Jéssica Carina Ribeiro de Faria	48.830.841-0
2.	
3.	
4.	

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, 05 de setembro de 2023.

Amanda Aparecida Gonçalves da Silva

AMANDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Silvério

LUCIANA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVÉRIO
Presidente da Comissão Especial de Escolha

Página 2|2